



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

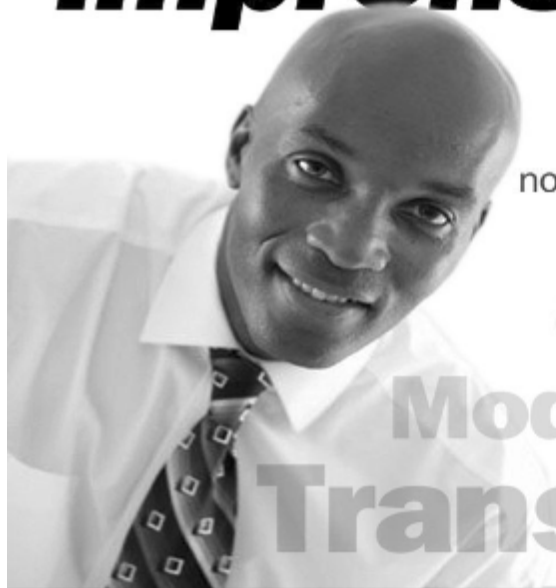
Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano • Nº 2068

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Adjudicação do Pregão Presencial nº. 013/2020-** Licitante: Empresa Maia Comercial de Gás Ltda. Me.
- **Homologação do Pregão Presencial nº. 013/2020-** Licitante: Empresa Maia Comercial de Gás Ltda. Me.
- **DI-042/2020 do Proc. Adm. nº 061/2020-** Contratada: Joselane Couto de Oliveira.
- **Contrato nº 071/2020-** Contratado: Joselane Couto de Oliveira.
- **Extrato de Contrato nº. 068/2020-** Contratada: Empresa Maia Comercial de Gás Ltda. Me.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 054/2020.

O Prefeito Municipal de Iguaí/BA, **ADJUDICA** após análise e julgamento dos envelopes A e B, com base na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e nas disposições, o Pregão Presencial nº 013/2020, objetivando a contratação de Empresa do ramo para aquisição de gás GLP, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iguaí/BA, durante o ano de 2020 (dois mil e vinte).

Critério de Julgamento: Menor Preço global.

Empresa classificada como vencedora:

LICITANTES	LOTE ÚNICO	PROPOSTA VENCEDORA FINAL
EMPRESA MAIA COMERCIAL DE GÁS LTDA. ME. CNPJ N. 63.191.365/0001-60	UNICO	R\$ 137.158,00
TOTAL		R\$ 137.158,00

VALOR POR EXTENSO GLOBAL: R\$ 137.158,00 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais).

Iguaí/BA, em 12 de março de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 054/2020.

O Prefeito Municipal de Iguaí/BA, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 013/2020, objetivando a contratação de Empresa do ramo para aquisição de gás GLP, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iguaí/BA, durante o ano de 2020 (dois mil e vinte), e declara a empresa constante no quadro, vencedora:

LICITANTES	LOTE ÚNICO	PROPOSTA VENCEDORA FINAL
EMPRESA MAIA COMERCIAL DE GÁS LTDA. ME. CNPJ N. 63.191.365/0001-60	UNICO	R\$ 137.158,00
TOTAL		R\$ 137.158,00

VALOR POR EXTENSO GLOBAL: R\$ 137.158,00 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais).

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Iguaí/BA, em 12 de março de 2020.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguai – BA – fone (73) 3271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

DI-042/2020.

PROC. ADM. Nº 061/2020.

Nome da Contratada:

JOSELANE COUTO DE OLIVEIRA

CPF: 065.080.835-54

Endereço (Rua, Av., Praça, etc.)

Rua Valeriano de Souza, 116

BAIRRO

CENTRO

Município:

Iguai

UF

BA

Objeto:

Locação de equipamento sonoro para os eventos realizados pelas Secretarias Municipais do município de Iguai, Bahia

Valor Global:

R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e seiscentos reais)

Justificativa da contratação:

A Prefeitura Municipal de Iguai, Estado da Bahia, efetivará contrato com a **SENHORA JOSELANE COUTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 042.185.425-11, Residente e Domiciliada na Rua Valeriano de Souza, nº 116, Centro, Iguai, Bahia para Locação de equipamento sonoro para os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes de Iguai, Bahia.

Segundo o que dispõe a lei de Licitações, regulamentada pelo Decreto Federal 9.412/2018 é dispensável a licitação para contratação de serviços (diversos de obras e serviços de engenharia) e compras de valor até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). A economicidade é, em suma, o fundamento, da referida dispensa de certame licitatório. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há hipóteses em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Art.24. É dispensável a licitação:

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	E. DE DESPESA
90001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2049 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.36.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%	2014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00
10011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%	2058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.36.00

base legal:

ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 DE 21.06.93.

Unidade Solicitante:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário:

**Valter Santana Pinheiro
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – JUSTIFICATIVA / DATA / ASSINATURAS E NOMES DOS MEMBROS

Na forma da justificativa apresentada pelo Secretário de Administração no presente termo de Dispensa de Licitação, a contratação encontra respaldo no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que fundamenta e autoriza, com Dispensa de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – ASSINATURAS		
DATA		
16/03/2020	<u>Edineide Lousado de A. de Oliveira</u> Presidente	<u>Rosiane O. dos S. Pereira</u> Membro
		<u>Evanete C. dos S. Cardoso</u> Membro
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO		
	DATA	
DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.	16/03/2020.	RONALDO MOITINHO DOS SANTOS Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020
DL-042/2020
CONTRATO Nº 071/2020.**

Termo de contrato que entre si celebram de lado, o **MUNICÍPIO DE IGUAÍ BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.858.303/001-91, com sede na Praça Dr. Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/ BA, neste ato representado pela Exm^o. Sr. Prefeito, O Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o Sr. **JOSELANE COUTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, residente à Rua Valerian de Souza, nº 116, Centro, Iguaí, Bahia, portador do CPF nº. 065.080.835-54 aqui denominado **CONTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO E REGIME JURÍDICO: Constitui objeto deste Contrato a Locação de equipamento sonoro para os eventos realizados pelas Secretarias Municipais do município Iguaí, Bahia, durante o ano de 2019, disciplinando-se pelo Ordenamento Jurídico do Código Civil Brasileiro e pela Legislação aplicável a espécie.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA VIGÊNCIA: Pelos Serviços ora contratados, a **CONTRATANTE**, pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil e seiscentos reais), durante a vigência do contrato, que terá como início na data da sua assinatura e término no dia 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO DE DESPESA: A despesa do presente Contrato correrá por conta da dotação orçamentária seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	E. DE DESPESA
90001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2049 - MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.36.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%	2014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.36.00
10011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%	2058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.36.00

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO: Fica estipulado que o pagamento pelo serviço objeto deste contrato será efetuado em até 5 dias úteis após a prestação do mesmo, mediante transferência bancária à conta de titularidade do **CONTRATADO**.

CLAUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES: Constituem obrigações do:

CONTRATADO: Fornecimento do equipamento sonoro para utilização da Secretaria Municipal de Esportes de Iguaí.

CONTRATANTE: se responsabiliza pela conservação dos materiais locados, respondendo pelos danos causados devida má utilização do equipamento.

CLÁUSULA SEXTA – RECISÃO: A **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial:

1- Ao caso de dolo, reiteração ou fraude na execução do contrato.

2- Se o **CONTRATADO** transferir o presente Contrato, ou a sua execução, no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE** e quando da convivência da Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101/2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

CLÁUSULA SETIMA = MULTAS – Ressaltados os casos de força maior devidamente comprovados a juízo da **CONTRATANTE**, o Contrato incorrerá em multa, quando houver descumprimento das obrigações assuadas no presente termo:

1- O valor da multa será de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do contrato, em qualquer hipótese.

2- Ao **CONTRATADO** assiste o direito de pedir reconsideração, por escrito, à **CONTRATANTE**, dentro de 24 horas, contadas da data da notificação recebida, que será decidida em três dias, relevando ou não a multa;

3- O não cumprimento das obrigações aqui assumidas pelo **CONTRATADO** poderá ainda a critério da **CONTRATANTE**, ensejar:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar com o Município;
- c) Declaração de idoneidade para licitar na Administração Pública.

CLAUSULA OITAVA -FORÇA MAIOR: São considerados casos de força maior para isenções de penalidades aqui previstas, quando o atraso na execução do Contrato decorrer de:

- 1- Calamidade Pública;
- 2- Acidente que implique em retardamento na execução dos Serviços, sem culpa do **CONTRATADO**.
- 3- Outros que se enquadrem no conceito de caso fortuito ou coisa maior, do Código Civil.

CLAUSULA NONA – FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Iguaí/BA para dirimir as questões oriundas do presente Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justo e contratado declaram-se as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Clausulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras formas na presença de duas testemunhas.

Iguaí/BA, 16 de março de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ.
CONTRATANTE**

**JOSELANE COUTO DE OLIVEIRA
CONTRATADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO N. 068/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 054/2020.

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IGUAÍ - BA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA E A EMPRESA MAIA COMERCIAL DE GÁS LTDA. ME.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 13.858.303/0001-91, situada na Praça Manoel Novaes, 08 – Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Ronaldo Moitinho dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 568.859.545-00 e RG. Nº 414580877 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Manoel Matos, n. 128, CEP: 45280-000, Iguaí/BA.

CONTRATADA: EMPRESA MAIA COMERCIAL DE GÁS LTDA. ME., CNPJ nº 63.191.365/0001-60, Inscrição Estadual nº 029.432.956, situado à Av. Eduardo Gomes, nº. 17, Centro, Iguaí/BA, CEP 45.280-000, vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020, Processo Administrativo nº. 054/2020, neste ato representado pelo Sr. Edvaldo Balbino da Silva Júnior, portador de documento de identidade nº 01.617.000-80, emitido por SSP/BA.

I - DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a contratação de Empresa do ramo para aquisição de gás GLP, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Iguaí/BA, durante o ano de 2020 (dois mil e vinte), conforme especificações, quantidades e condições constantes do anexo I da licitação do Pregão Presencial nº. 013/2020 e adjudicado conforme parecer devidamente homologado e publicado na imprensa oficial.

II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Unidade Orçamentária:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
ADMINISTRAÇÃO			
5005 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMIN E FINANÇAS	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
EDUCAÇÃO			
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%	2014 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE	2346 - GESTÃO DOS RECURSOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90.30.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25% 4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 22 - T. DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2019 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40%	2021 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	3.3.90.30.00
6006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4 - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO 19 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 40% 95 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	2020 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.30.00
CULTURA			
6007 - CULTURA	10 - FUNDO DE CULTURA DA BAHIA 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2030 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
AÇÃO SOCIAL			
8009 - FUNDO MUNICIPAL	29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNAS	2037 - GESTÃO DO PROGRAMA	3.3.90.30.00

EXTRATO DE CONTRATO DE N. 068/2020 - Pregão Presencial nº. 013/2020 – FL. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303/0001-91

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	BOLSA FAMILIA	3.3.90.52.00
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNAS	2089 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.3.90.30.00
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2039 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.32.00
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNAS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2087 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
8009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS 29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNAS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2088 - GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
8010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	24 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2034 - GESTÃO DOS SERV. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.52.00
8010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2038 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.3.90.32.00
8011 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNAS 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUN. DE ASSIST. CRIANÇA/ ADOLEC.	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
SAÚDE			
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%	2058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15% 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - SUS	2061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15% 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - SUS	2062 - SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15% 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - SUS	2063 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - SUS	2075 - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÃO BÁSICA - PMAQ	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - SUS	2344 - GESTÃO DAS AÇÕES DO NASF	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15% 14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - SUS	2073 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - SUS	2070 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
10011 - FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - SUS	2071 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
AGRICULTURA			
11012 - AGRICULTURA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2076 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
13014 - MEIO AMBIENTE	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2082 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
ESPORTE			
14008 - ESPORTE	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2032 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00
INFRAESTRUTURA			
90001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 3.3.90.52.00

EXTRATO DE CONTRATO DE N. 068/2020 - Pregão Presencial nº. 013/2020 – FL. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 271-2101/2110
CNPJ.: 13.858.303/0001-91

III - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do Contrato é de R\$ 137.158,00 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais), pago conforme a emissão de Nota Fiscal.

IV - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

§ 1º - O prazo de vigência do presente contrato é até o dia **30/12/2020 (trinta de dezembro de dois mil e vinte)**, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art.57 da lei 8.666/93.

V – FORO

As partes elegem o Foro da cidade de Iguaí - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Iguaí/BA, em 12 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
CONTRATANTE

EMPRESA MAIA COMERCIAL DE GÁS LTDA. ME.
CNPJ N. 63.191.365/0001-60
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO DE N. 068/2020 - Pregão Presencial nº. 013/2020 – FL. 3